

PORTARIA nº 03/14

**Publica a ordem dos
candidatos na cédula
eleitoral.**

O Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pelo Edital UNIFEBE nº 62/14, de 22/09/14, atendendo o disposto no item 12 do referido Edital,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar de acordo com as exigências, a ordem dos candidatos na cédula eleitoral para concorrerem ao cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, que receberam a seguinte numeração:

I- Günther Lothar Pertschy nº 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 03 de outubro de 2014.

Prof. Ademar Kohler
Presidente

Juliana Peixer
Secretária

Publicado na UNIFEBE em 03 de outubro de 2014.